



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 122 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 512, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

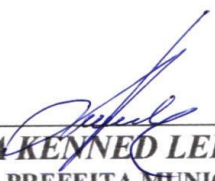
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA FABIANA GOMES PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE APOIO ASSISTENCIAL A SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2025.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 19 de agosto 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 122 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº032/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: AUTO CENTER PIT STOP LTDA – CNPJ Nº 50.730.777/0001-80, com sede na Rua Presidente Floriano Peixoto, 536, Brasília, Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 65.186,00 (sessenta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/08/2025 a 31/12/2025.